



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante:			
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Responsável pela Demanda:			
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Objeto:			
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ Material de consumo ☐ Material permanente			
Forma de contratação sugerida:			
☒ Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim ☒ Não ☐ sugere-se a adoção da modalidade de registro de preço devido a imprevisibilidade da aquisição dos insumos. ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21 ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.			
Justificativa:			
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade da administração pública em fornecer alimentação aos animais que se encontram sob a responsabilidade das unidades do upanimal ou em atendimento aos animais em situação de abandono.			
Quantidade de material/serviço a ser contratado:			
Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
1	Kg	1.298	Ração para cães adulto com no minimo 20% de proteína (sabor carne)
2	Kg	1.112	Ração para cães filhote com no minimo 20% de proteína (sabor carne)

 Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/612E-C9D5-62BE-66F8> e informe o código 612E-C9D5-62BE-66F8

3	Kg	500	Ração para gato adultos com no mínimo 25% de proteína (sabor carne)
4	Kg	500	Ração para gato adultos com no mínimo 25% de proteína(sabor carne)
Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:			
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até (30 dias).			

Itabera, data da assinatura eletrônica.

Paulo Henrique Mendes de Carvalho

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Interino



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 612E-C9D5-62BE-66F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO (CPF 184.XXX.XXX-57) em 13/06/2024 11:52:28
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/612E-C9D5-62BE-66F8>